

## **TERMO DE PARCERIA**

Considerando Edital “Programa Emergencial Contra a Fome –Parceria com Instituições Salesianas em Decorrência da Pandemia Covid-19” da Rede Salesiana Brasil, datado em 05 de maio de 2021, as parceiras abaixo relacionadas resolvem celebrar o presente termo de parceria, contendo em anexo o Projeto a ser realizado.

### **PARCEIROS:**

#### **PRIMEIRA PARCEIRA**

**REDE SALESIANA BRASIL– RSB** pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço SHCS CR Quadra 506 Bloco B Loja 66 - Asa Sul - CEP 70.350-525, Brasília - DF, inscrita sob o CNPJ nº 14.848.417/0001-13, representada legalmente por seu Diretor-Presidente **Pe. NIVALDO LUIZ PESSINATTI**, brasileiro, solteiro, sacerdote salesiano, inscrito no CPF/MF sob o nº 832.159.138-87 e no RG sob o nº 6.015.294-1 – SSP/SP, neste ato representada por sua PROCURADORA, **Ir<sup>ª</sup>. SILVIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG 4.149.167-1 SSP/PR e CPF 597.773.549-91, denominada **PRIMEIRA PARCEIRA**.

#### **SEGUNDA PARCEIRA**

**OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE - ODIP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.313.674/0001-08, com sede na Fazenda Sampaio, S/n, no bairro Bavieira, na cidade de Gravatá - PE, CEP: 55.644-258, representada por seu representante legal, denominada **SEGUNDA PARCEIRA**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Concordam primeira e segunda parceiras que o presente termo de parceria é regido pelas normas legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

Concordam a primeira e segunda parceiras que o objeto do presente termo de parceria é a realização do projeto “**PROJETO SOLIDARIEDADE**” que tem como escopo a aquisição de cestas básicas e gêneros alimentícios para famílias e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social. O referido projeto segue como **anexo I** ao presente **Termo de Parceria**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DAS PARCEIRAS**

Concordam a primeira e segunda parceiras que é obrigação da primeira parceira a transferência de recursos para execução do objeto, no valor de **R49.857,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)**, assim como avaliar, aprovando ou não, a prestação de contas realizada pela segunda parceira.

**Parágrafo Primeiro** - Concordam a primeira e segunda parceiras que é obrigação da segunda parceira seguir o projeto que funciona como anexo I ao presente termo de parceria, executando as ações, assim como identificando os usuários beneficiados.

**Parágrafo Segundo** - Concordam a primeira e segunda parceiras que a ausência da prestação de contas ou sua não aprovação de acordo com o constante no edital mencionado, impõe a vedação de participação da segunda parceira em outros editais da primeira parceira. Caso não aprovada a prestação de contas o recurso financeiro deverá ser devolvido.

**Parágrafo Terceiro** - Concordam a primeira e segunda parceiras que o modo pelo qual será realizada a transferência de recursos pela primeira parceira à segunda parceira será sempre por meio eletrônico, decorrente de transferência bancária na conta a ser indicada pela segunda parceira, que necessariamente deverá ser a titular.

**Parágrafo Quarto** – As parceiras comprometem-se a observar as disposições referentes à Segurança e Boas Práticas, da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no que tange à proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tiver acesso em razão do presente Termo de Parceria, devendo dar o tratamento adequado, respeitando, ademais, os princípios e bases legais, na forma dos arts. 6º e 7º, respectivamente, da referida lei.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito do Foro de Brasília - DF para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste Termo de Parceria.

## **CLÁUSULA QUINTA - CONCORDÂNCIA E ASSINATURA**

As Parceiras compreendem e reconhecem que:

- (i) possuem capacidade jurídica para assinar digitalmente o presente instrumento, não podendo alegar posteriormente a oposição de assinatura por quaisquer fatores que possam vir a entender como um impedimento;

(ii) são os únicos responsáveis pelo sigilo e uso de e-mails, telefones celulares e senhas para consecução da assinatura digital e que seu uso é pessoal e intransferível, devendo indenizar aqueles que sofrerem danos e/ou prejuízos pela utilização incorreta e/ou fraudulenta da assinatura digital.

Concordam a primeira e segunda parceiras com as cláusulas do presente termo de parceria, assinando-o e se obrigando nos seus limites,

Brasília/DF, 18 de maio de 2021

**REDE SALESIANA BRASIL  
PRIMEIRA PARCEIRA**

**OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE  
SEGUNDA PARCEIRA**

**Testemunhas:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF n°:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF n°:**

## ANEXO I

# PLANO DE TRABALHO



## “PROJETO SOLIDARIEDADE”


### OBJETO:

Aquisição de cestas básicas ou gêneros alimentícios para famílias e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social.

LOCAL, GRAVATÁ (PE) 10 DE MAIO DE 2021.

## 1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:		
NOME COMPLETO: OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE – ODIP		
ENVIADO PARA: Rede Salesiana Brasil	DATA: 10.05.2021	
CNPJ: 10.313.674/0001 – 08	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA	
ENDEREÇO: FAZENDA SAMPAIO, S/N - CAIXA POSTAL: 56	BAIRRO: BAVIEIRA	
CIDADE/UF: GRAVATÁ/PE	CEP: 55.644-258	
TELEFONE: 81 3533-0511	E-MAIL: odipgta@yahoo.com.br	
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0922-9	Nº CONTA CORRENTE: 1030-8

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:		
NOME COMPLETO: MARIA ARAUJO DA SILVA		
CPF.: 344.207.894-68	RG.: 58.903.322-0 SSP - SP	
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM DIDIE, 197	BAIRRO: CRUZEIRO	
CIDADE/UF: GRAVATÁ - PE	CEP: 55644-190	
TELEFONES: (81) 9.9254-6136 (81) 9.9882-0171 	E-MAIL: mariaaraujo3080@gmail.com	
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE		

## 2. SÍNTESE DO PROJETO

2.1 – PROJETO RESUMIDO	
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Promover a segurança alimentar das famílias e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social através da entrega de cestas básicas ou gêneros alimentícios, visando amenizar os efeitos causados pela pandemia da Covid-19.	
<b>RECURSO FINANCEIRO TOTAL SOLICITADO: R\$ 49.857,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)</b>	
<b>PERÍODO TOTAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO: ( 1 ) MESES</b>	

2.2 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS				
Nº.	META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Adquirir 300 cestas básicas para ser entregue as famílias e /ou pessoas.	Fornecer cestas básicas às famílias e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade em tempo de pandemia gerada pela COVID-19	Diretora Presidente da instituição Irmã Maria Araújo da Silva	01 mês

2.3 – AVALIAÇÃO	
PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Será realizada avaliação dos resultados, com acompanhamento das ações por profissionais de cada Instituição.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Lista dos nomes dos beneficiados</li><li>2. Fotos do material adquirido e entregue</li><li>3. Notas fiscais</li></ol>

2.4 – PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	RECURSOS DA RSB	CONTRA PARTIDA	DETALHAMENTO DAS DESPESAS
<b>Alimentação: (Cesta Básica)</b> Açúcar, arroz, café, farinha, feijão, leite em pó, macarrão, margarina, mortadela, óleo, vinagre e flocão.	49.857,00	Comprar, organizar e entregar os itens das cestas básicas as famílias.	Aquisição de cestas básicas e/ou gêneros alimentícios para doar para as famílias e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade em tempo de Pandemia gerada pela COVID-19
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.857,00</b>	-	-

**2.5 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

PARCELA	VALOR – (R\$)	MÊS
01	49.857,00	Maio
<b>TOTAL</b>	<b>49.857,00</b>	

## 3.DEFERIMENTO

**3.1– DEFERIMENTO SOLICITADO:**

Na qualidade de Representante Legal do proponente, peço deferimento do Plano de Trabalho ora apresentado.

Gravatá (PE), 10 de maio de 2021.

*Maria Araujo da Silva*

**Maria Araujo da Silva**  
Diretora Presidente

**3.2– MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE:**

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO





Local e Data:

Assinatura da Presidente da RSB:

## Termo Parceria - Obra de Defesa - Gravatá-PE.pdf

Documento número #e6dcbb0b-f29e-4731-8e6a-0120fde70df4

### Assinaturas

-  Silvia Aparecida da Silva  
Assinou como procurador
-  MARIA ARAUJO DA SILVA  
Assinou como representante legal
-  Eni Carlos De Lima  
Assinou como testemunha
-  Maria Gilseclécia da Silva Araújo Dantas  
Assinou como testemunha

### Log

- 18 mai 2021, 12:46:15 Operador com email [vanessa@scaadv.com.br](mailto:vanessa@scaadv.com.br) na Conta 3377321a-6d6b-4932-a18d-a8a1b609b99a criou este documento número e6dcbb0b-f29e-4731-8e6a-0120fde70df4. Data limite para assinatura do documento: 12 de junho de 2021 (20:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mai 2021, 12:46:28 Operador com email [vanessa@scaadv.com.br](mailto:vanessa@scaadv.com.br) na Conta 3377321a-6d6b-4932-a18d-a8a1b609b99a adicionou à Lista de Assinatura: [silvia.silva@rsb.org.br](mailto:silvia.silva@rsb.org.br), para assinar como procurador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvia Aparecida da Silva e CPF 597.773.549-91.
- 18 mai 2021, 12:46:42 Operador com email [vanessa@scaadv.com.br](mailto:vanessa@scaadv.com.br) na Conta 3377321a-6d6b-4932-a18d-a8a1b609b99a adicionou à Lista de Assinatura: [mariaaraujo3080@gmail.com](mailto:mariaaraujo3080@gmail.com), para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 18 mai 2021, 12:46:58 Operador com email [vanessa@scaadv.com.br](mailto:vanessa@scaadv.com.br) na Conta 3377321a-6d6b-4932-a18d-a8a1b609b99a adicionou à Lista de Assinatura: [eni.lima@rsb.org.br](mailto:eni.lima@rsb.org.br), para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eni Carlos De Lima e CPF 578.786.501-44.
- 18 mai 2021, 12:47:10 Operador com email [vanessa@scaadv.com.br](mailto:vanessa@scaadv.com.br) na Conta 3377321a-6d6b-4932-a18d-a8a1b609b99a adicionou à Lista de Assinatura: [maria.dantas@rsb.org.br](mailto:maria.dantas@rsb.org.br), para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Gilseclécia da Silva Araújo Dantas.
- 18 mai 2021, 12:47:40 Operador com email [vanessa@scaadv.com.br](mailto:vanessa@scaadv.com.br) na Conta 3377321a-6d6b-4932-a18d-a8a1b609b99a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 12 de junho de 2021 (20:14).

---

18 mai 2021, 13:41:57	Silvia Aparecida da Silva assinou como procurador. Pontos de autenticação: email silvia.silva@rsb.org.br (via token). CPF informado: 597.773.549-91. IP: 177.43.72.114. Componente de assinatura versão 1.109.5 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
18 mai 2021, 13:43:44	Eni Carlos De Lima assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email eni.lima@rsb.org.br (via token). CPF informado: 578.786.501-44. IP: 189.6.23.177. Componente de assinatura versão 1.109.5 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
19 mai 2021, 09:34:38	Maria Gilseclécia da Silva Araújo Dantas assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email maria.dantas@rsb.org.br (via token). CPF informado: 012.838.381-09. IP: 179.95.1.187. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
21 mai 2021, 11:56:56	MARIA ARAUJO DA SILVA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email mariaaraujo3080@gmail.com (via token). CPF informado: 344.207.894-68. IP: 177.101.169.215. Componente de assinatura versão 1.112.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
21 mai 2021, 11:56:56	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e6dcbb0b-f29e-4731-8e6a-0120fde70df4.

---

Hash do documento original (SHA256): 712c84d231616deffbf258f71f88c84ab4e7df0acdb72498d12862c26d44951d

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e6dcbb0b-f29e-4731-8e6a-0120fde70df4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).